



# TRTsc

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC DE ITAJAÍ

 17 a 19-07-2024

 Itajaí

# APRESENTAÇÃO

## ● DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - **credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação** -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.


Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir erros e retrabalho.

## • DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Itajaí, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 08/2024, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) em 25-06-2024.



Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:

- 
- unidade judiciária correicionada;
  - Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
  - subseção da OAB de Itajaí.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Daniel Lisbôa, Coordenador do CEJUSC.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA</b> .....	3
1.1. Juízes .....	4
1.2. Servidores .....	4
<b>2. DADOS ESTATÍSTICOS</b> .....	5
2.1. Audiências.....	5
2.2. Movimentação processual .....	5
2.2.1. Acordos realizados .....	6
2.2.2. Valores.....	7
<b>3. CONSTATAÇÕES</b> .....	9
3. ....	9
<b>4. DETERMINAÇÕES</b> .....	10
4.1. Determinações padrão para todos os CEJUSC.....	10
<b>5. RECOMENDAÇÕES</b> .....	11
5.1. Recomendação específica .....	11
<b>6. REUNIÕES</b> .....	12
6.1. Reunião com advogadas(os) .....	12
6.1. Reunião com o juiz coordenador do CEJUSC .....	13
6.2. Reunião com as(os) juízas(es) do foro.....	13
6.3. confraternização com magistradas(os) e servidoras(es) .....	16
<b>7. Considerações Finais</b> .....	18
7.1. Prazo para resposta .....	18
7.2. Encerramento .....	18

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#).

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os CEJUSC-JT1º GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

De acordo com o § 2º do art. 9º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#), a adesão das Unidades Judiciárias da área de atuação do CEJUSC é automática, sendo facultada às Varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do CEJUSC de Itajaí são:




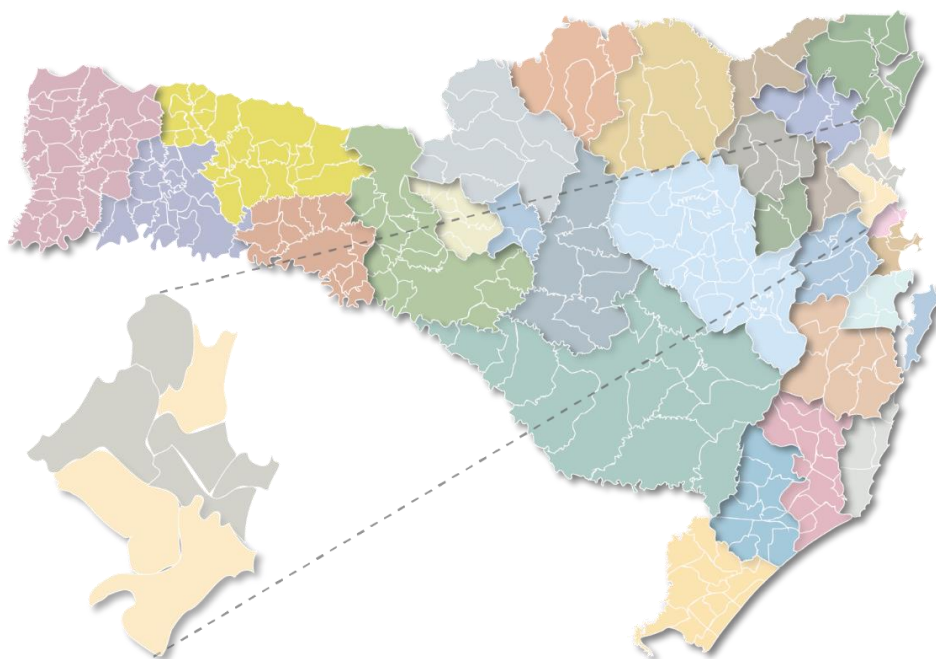
**Portaria de instalação nº 02/2018**



**Data de inauguração: 04-05-2018**



 Unidades judiciárias atendidas: Itajaí e Navegantes.



## 1.1. JUÍZES

Função	Juiz
Coordenador	Daniel Lisbôa
Supervisor	Fabício Zanatta

## 1.2. SERVIDORES

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Luciana Neves Bohnert	AJ	Diretora de CEJUSC CJ-01	31-10-2022
Paulo Sergio Teixeira Brandão	TJ		27-07-2022
Total de servidores:			2
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para CEJUSC.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária: Kailane Paula Farias.  
Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

De acordo com informação prestada pelo diretora de secretaria em questionário próprio, a diretora realiza teletrabalho na modalidade integral, comparecendo uma vez por semana para resolver demandas presenciais, e o servidor Paulo brandão realiza teletrabalho integral sem autorização em PROAD. Consta-se que a unidade deve regularizar a situação conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

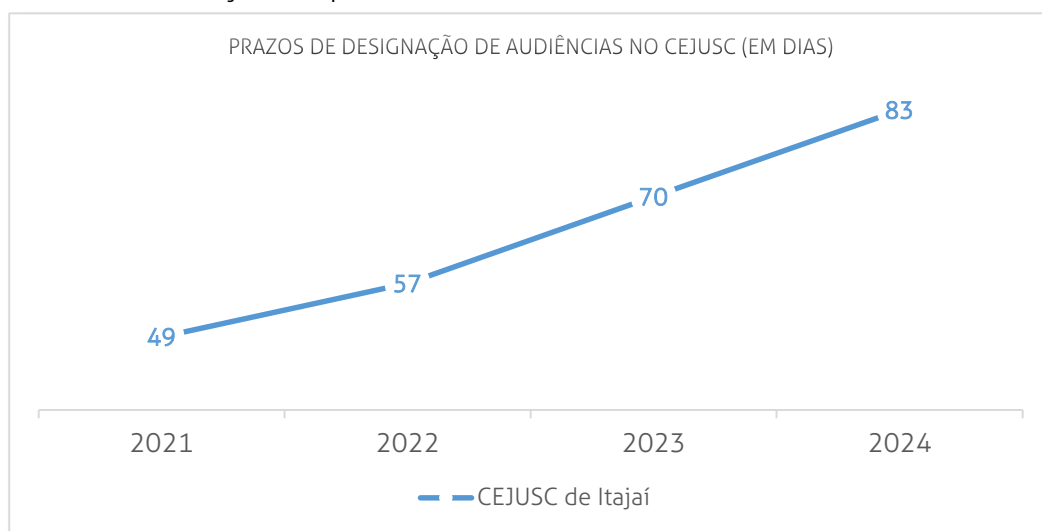
## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora do CEJUSC, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "Audiências realizadas de segunda a quinta-feira, totalizando 25 salas".

Em 10-07-2024, as audiências estavam sendo designadas para o dia 1º-10-2024.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 10-07-2024.

### 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no CEJUSC, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: ([https://portal.trt12.jus.br/SEESTP\\_cejusc1g](https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g))

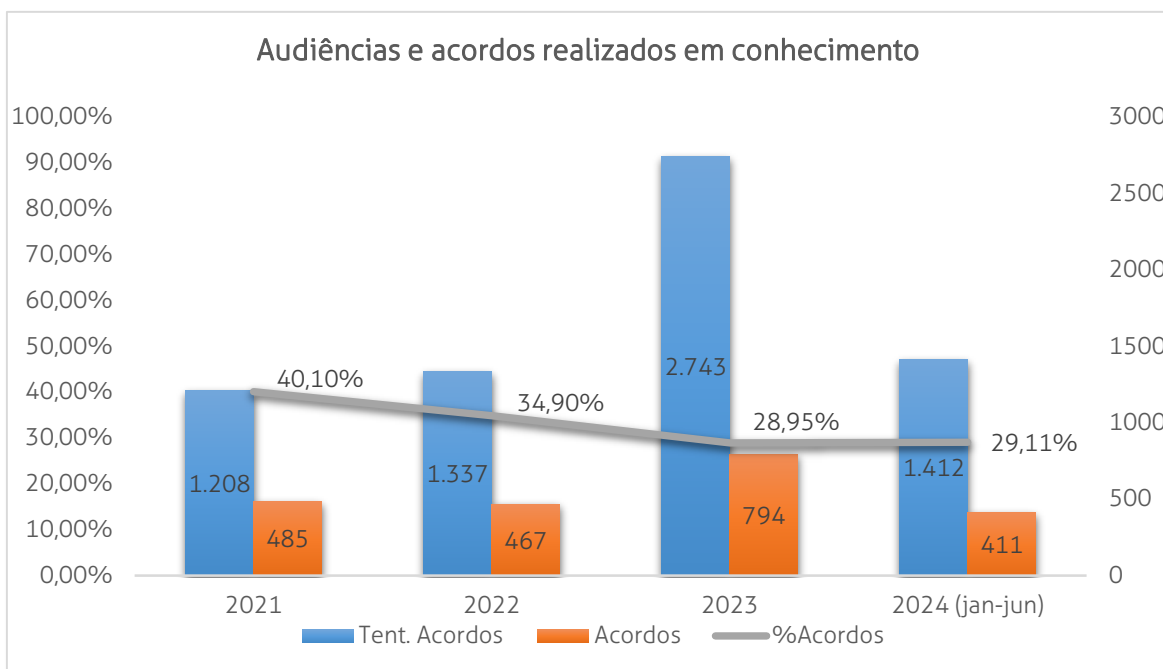


Portal de  
Estatística

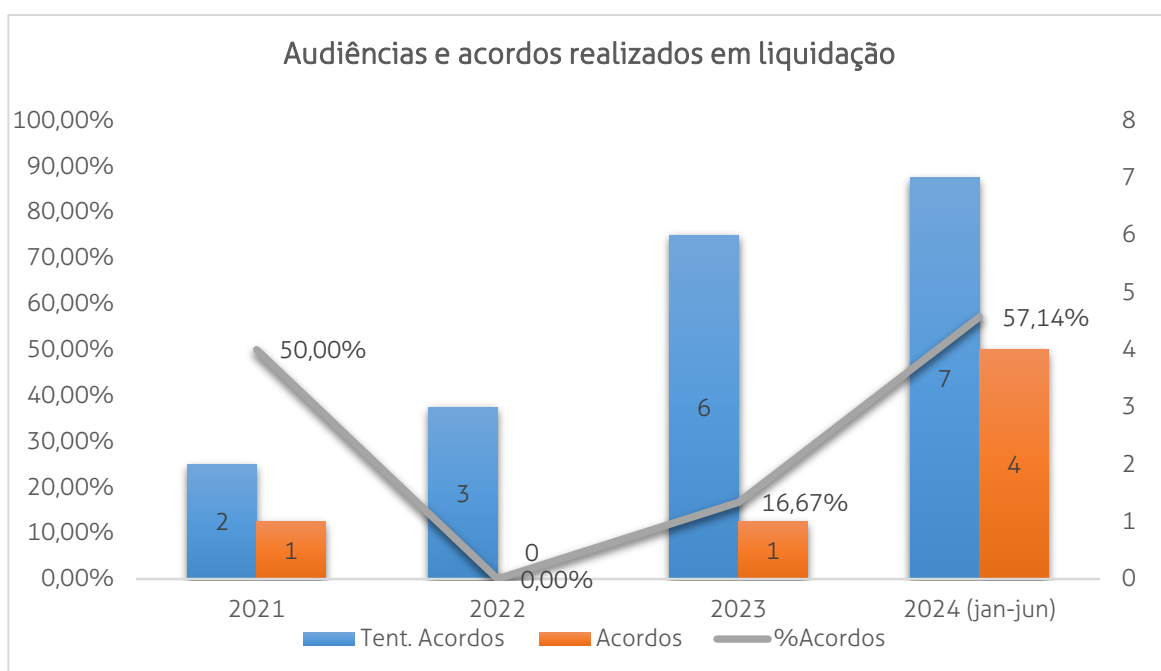
## 2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no CEJUSC de Itajaí, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

### A) FASE DE CONHECIMENTO

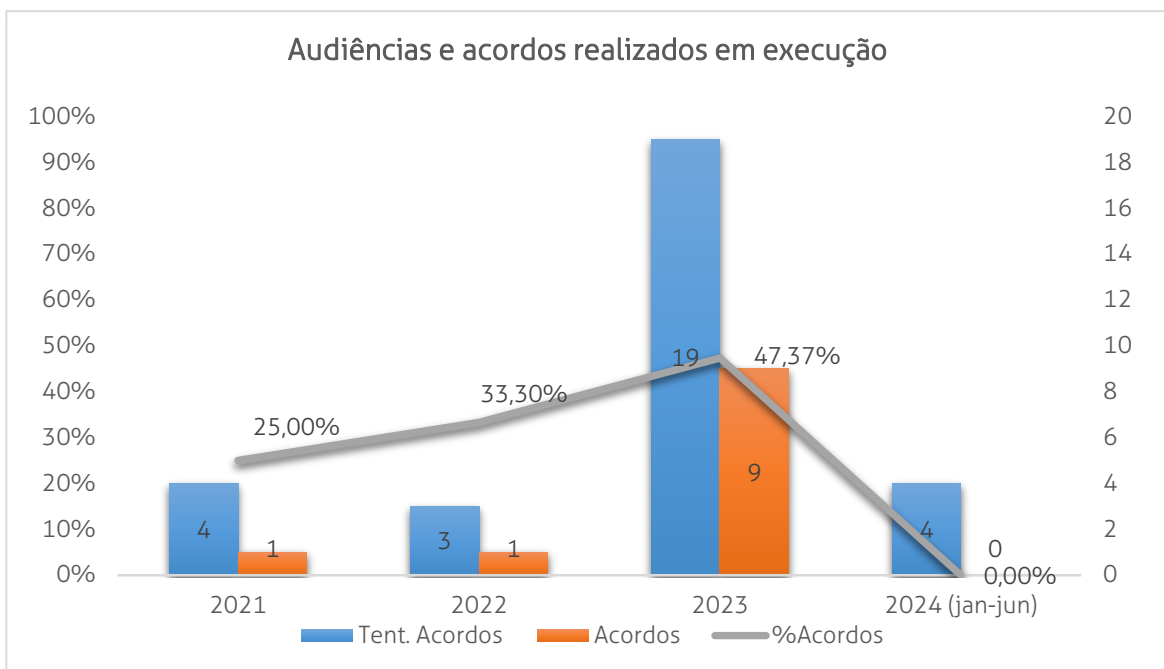


### B) FASE DE LIQUIDAÇÃO





## C) FASE DE EXECUÇÃO



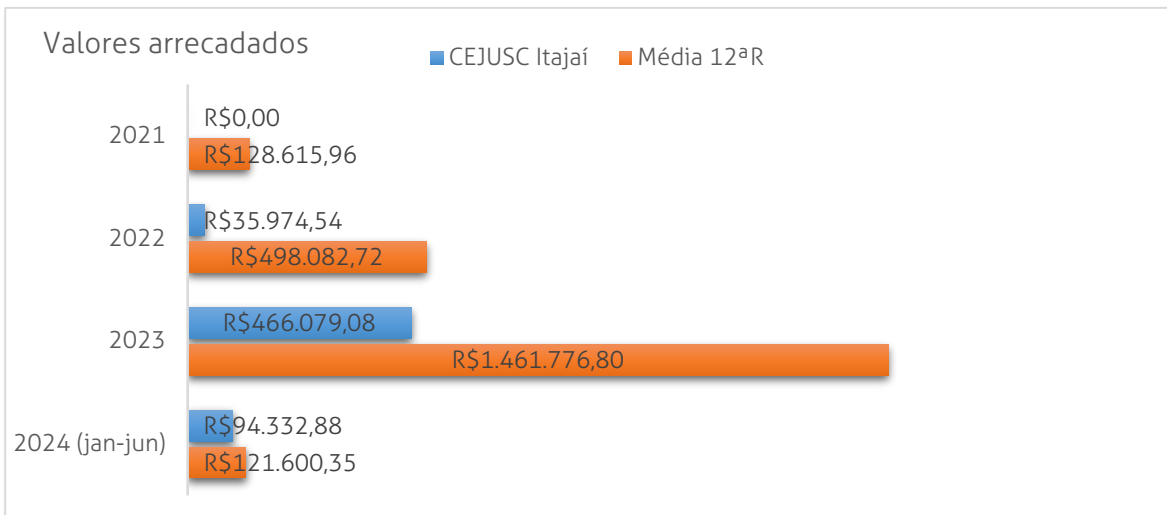
### 2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC de Itajaí.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no CEJUSC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

## A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pelo CEJUSC de Itajaí comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

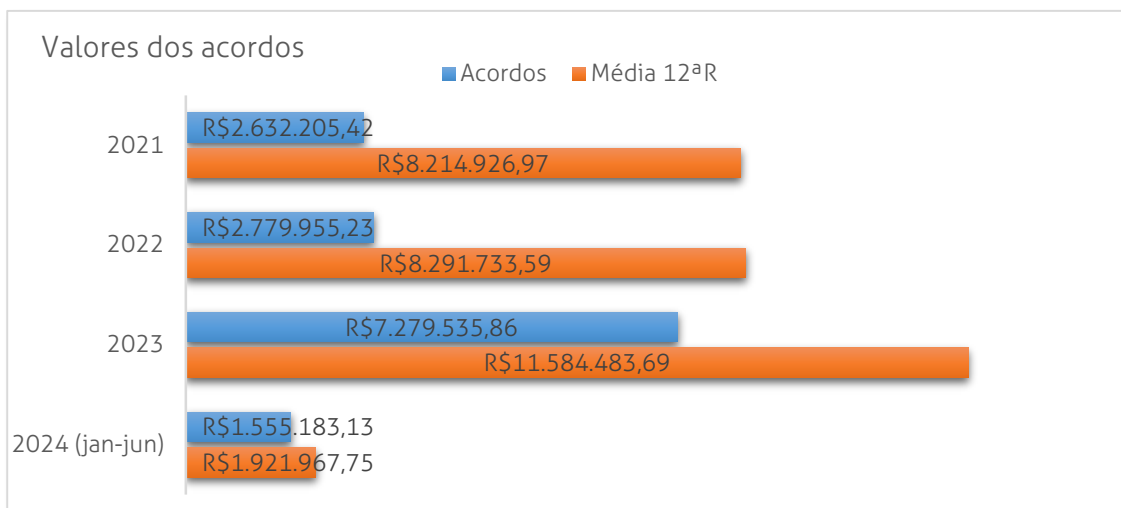


Total arrecadado pelo CEJUSC, neste ano, foi de:

**R\$ 94.332,88**

## B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no CEJUSC de Itajaí, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no CEJUSC, neste ano, foi de:

**R\$ 1.555.183,13**

### 3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à correição foi enviado questionário ao CEJUSC de Itajaí, conforme segue:

I) todas as varas do trabalho atendidas pelo CEJUSC encaminham processos para o Centro?

A direção do CEJUSC informou que: a 2ª Vara de Itajaí optou por não encaminhar processos.

II) são incluídos processos de execução na pauta do CEJUSC? Em média quantos por semana?

A direção do CEJUSC informou que: As varas têm liberdade para encaminhar os processos que quiserem ao CEJUSC, inclusive na fase de execução. Todavia são poucos os enviados, talvez um por semana.

III) quantas audiências são designadas por pauta no CEJUSC?

A direção do CEJUSC informou que: são designadas aproximadamente 25 audiências por pauta.

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A direção do CEJUSC informou que: sim.

# 4. DETERMINAÇÕES

## 4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determinações que são replicadas a todos os CEJUSC, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe que é indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado;
- III. intimar a parte para juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles.

# 5. RECOMENDAÇÕES

## 5.1. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Recomendação decorrente da correição atual, que diz respeito ao CEJUSC correicionado. Recomenda-se:

- I. que seja regularizada a situação do teletrabalho do servidor Paulo Sergio Teixeira Brandão, mediante PROAD específico, pois realiza teletrabalho integral sem autorização por meio de PROAD, conforme [subitem 1.2](#) desta ata.

## 6. REUNIÕES

### 6.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com o advogado Denísio Dolasio Baixo (OAB nº 15548) e as advogadas Aline Hohrbacher Brandão, Secretária da Comissão de Direito do Trabalho (OAB nº 52041), Nathane Cristine Maia dos Reis Brasil, Membro e Conselheira da Comissão de Direito do Trabalho (OAB nº 41989), e Nahyra Ferreira dos Santos (OAB nº 43914).

A advogada Nahyra Ferreira dos Santos entregou o Ofício OAB/Itajaí nº 084 ao Exmo. Desembargador-Corregedor e explica tratar-se de uma compilação das reivindicações dos advogados da região. O Exmo. Desembargador-Corregedor afirmou que analisará o documento e dará os encaminhamentos necessários aos assuntos nele abordados.

A advogada elogiou a atuação das Varas do Trabalho de Itajaí, ressaltando, ademais, a abertura dos magistrados aos advogados. Afirma que os magistrados são presentes nas unidades judiciárias, ainda que a maioria das audiências seja realizada por videoconferência.

O Exmo. Desembargador-Corregedor explicou que a presença dos magistrados nas unidades judiciárias, mesmo nos casos de audiência por videoconferência, é exigência também da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e tem por finalidade, dentre outras, assegurar a proximidade dos magistrados à sociedade, aos jurisdicionados e aos advogados. Apontou os avanços tecnológicos como instrumentos facilitadores e de inovação no processo do trabalho, desde que não se sobreponham a determinados procedimentos necessários ao bom andamento da ação.

O advogado Denísio Dolasio Baixo teceu considerações sobre a advocacia mais experiente e a mais jovem, mas enfatizou, de qualquer forma, a facilidade de acesso de todos aos magistrados do Foro de Itajaí.

A advogada Nahyra Ferreira dos Santos relata o aumento das ações trabalhistas no Foro de Itajaí e acredita decorrer da natureza das relações trabalhistas da região, quais sejam: de prestação de serviços (restaurantes e comércio) e de atividades portuárias, de pesca e de construção civil, o que explicaria, em parte, a rotatividade dos trabalhadores. Explicitou que, diante de tal quadro, a OAB local sugere, em lugar de reivindicar criação de nova Vara do Trabalho, a adoção da Justiça Itinerante/Digital (Justiça 4.0), que serviria a destinar auxílio "volante" e por circunscrição, diante das particularidades de cada região do estado. Disse que a OAB possui material pronto sobre o tema.

O Exmo. Desembargador-Corregedor agradeceu a sugestão, e requisitou fosse encaminhado à Secretaria da Corregedoria o material sobre o tema preparado pela OAB e relatado pela advogada Nahyra, para que possa encaminhar à Presidência, a quem compete tratar da designação de juízes para auxílio nos casos referidos. Esclareceu, outrossim, que a equivalência de carga de trabalho para magistradas(os) do primeiro grau de jurisdição em termos quantitativos e qualitativos (equalização) é também objeto da Recomendação nº 149 do CNJ, e que estudos estão sendo realizados para a sua efetivação também nos Tribunais Regionais do Trabalho do país.

Por fim, a advogada Nahyra Ferreira dos Santos elogiou a Justiça do Trabalho, afirmando que ela "incomoda porque funciona".

Nada mais sendo tratado, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a participação do advogado que esteve presente em parte da reunião e das advogadas presentes até o encerramento e colocou a Corregedoria à disposição permanente da advocacia, enfatizando, ainda, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



## 6.1. REUNIÃO COM O JUIZ COORDENADOR DO CEJUSC

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o Exmo. Juiz Daniel Lisbôa, Coordenador do CEJUSC de Itajaí, no dia dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos ao CEJUSC de Itajaí.

O Exmo. Juiz Coordenador informou que as audiências são realizadas com o tempo de dez minutos cada, pois são cinco conciliadores por dia, em regime de cooperação com as varas do trabalho de Itajaí e Navegantes, não obstante estarem marcadas a cada um minuto no sistema. Destacou que quando há atraso em alguma audiência, os servidores que já finalizaram as que estavam realizando auxiliam nas audiências atrasadas.

Informou também que há um link único do CEJUSC e que a estagiária movimenta as pessoas para as salas “simultâneas” criadas no aplicativo *zoom*.

Salientou que o Juiz responsável pela pauta do dia se movimenta entre as salas virtuais simultâneas e monitora as audiências que estão demorando.

## 6.2. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro, com as(os) Exmas(os). Juízas(es) Sandra Silva dos Santos, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itajaí, Ubiratan Alberto Pereira e Andrea Maria Limongi Pasold, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, e Rosilaine

Barbosa Ishimura Sousa e Fabrício Zanatta, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Itajaí.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Juiz Alessandro Friedrich Saucedo, Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Itajaí, justificou a ausência em razão de férias previamente agendadas.

**O Exmo. Corregedor:**

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado e pelo comprometimento de magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Itajaí;
- III. repassou os elogios realizados pelas(os) advogadas(os) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata). Sua Excelência entregou às(aos) magistradas(os) cópia do ofício recebido das(os) advogadas(os);
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XI. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;



- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
- XV. solicitou que as(os) magistradas(os) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVIII. informou acerca do Projeto PapoCor, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores, e das(os) próprias(os) juízas(es) quando for o caso;
- XIX. informou acerca do projeto Illumina12, que auxiliará magistradas(os) e servidoras(es) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XX. solicitou às(aos) magistradas(os) que façam constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata;
- XXI. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es); e
- XXII. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo; e
- XXIII. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região.

As(Os) Exmas(os). Magistradas(os) solicitaram a instalação de mais uma vara do trabalho no foro de Itajaí, em razão do movimento processual percebido.

A Exma. Juíza Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa solicitou a lotação de mais uma(um) oficial de justiça na CAEX de Itajaí, pois conta com quatro oficiais que atendem à demanda de três varas do trabalho e do CEJUSC.

O Exmo. Corregedor informou que encaminhará o pleito à Presidência do Tribunal.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



### 6.3. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Itajaí para uma confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições e Elise Haas de Abreu, Assessora da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os) e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Itajaí pelo comprometimento e dedicação verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente de trabalho cooperativo e harmônico, e pelo excelente atendimento conforme destacado pelas(os) advogadas(os).

Em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu a todas(os) servidoras(es) e magistradas(os) do Foro Trabalhista de Itajaí pelo comprometimento e competência. Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem as(os) jurisdicionadas(os).

Parabenizou o servidor Rubens Menezes Rau pela iniciativa na demanda de adoção, pelo TRT da 12ª Região, do Acervo Digital, que facilita muito a disponibilização dos vídeos de audiências nos processos, em substituição ao PJeMídias.

O Exmo. Corregedor entregou às(aos) juízas(es) e diretoras(es) das Varas do Trabalho de Itajaí certificado de participação no Projeto Acervo Digital, reconhecendo seu compromisso e dedicação.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 145 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores, empresários,

empresas, peritos ou advogados, e nacionalmente foram liberados mais de 4,6 bilhões de reais.

Comentou que a Corregedoria irá absorver a atuação em cerca de 15 mil contas do Garimpo, que possuem valores ínfimos.

Comentou sobre o projeto Illumina12, que será disponibilizado ao primeiro grau em agosto, e contará com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitirão análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Itajaí, verificado nos dados estatísticos publicados. Agradeceu à servidora Daniella Cristina Vitorino e aos servidores Felipe Andre Stahelin e Rubens Menezes Rau pelo auxílio no Projeto Acervo Digital.

Comentou também que acerca da extrema eficiência do trabalho de magistradas(os) e servidoras(es) do foro de Itajaí, que é historicamente de conhecimento da Corregedoria, bem como dos jurisdicionados, pela celeridade e entrega da prestação jurisdicional.

O Exmo. Juiz Ubiratan Alberto Pereira teceu elogios às(aos) servidoras(es) e magistradas(os) do foro e se colocou à disposição da Corregedoria Regional para auxiliar no que for necessário.

A Exma. Juíza Sandra Silva dos Santos agradeceu a forma que foi realizada a correição e destacou o compromisso e o comprometimento do Exmo. Desembargador Corregedor, com quem trabalhou na 2ª Vara do Trabalho de Tubarão.

A Exma. Juíza Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa agradeceu o trabalho de servidoras(es) e magistradas(os) do foro.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

As(os) Exmas(os). Magistradas(os) do Foro Trabalhista agradeceram à Corregedoria pela forma de atuação e parceria, pelo tratamento cordial a todas(os) durante a correição, e também pela valorização do trabalho realizado nas Unidades Judiciárias de Itajaí.



# 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 7.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. a observância da recomendação específica, conforme [subitem 5.1](#) desta ata.

## 7.2. ENCERRAMENTO

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Itajaí. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000104-95.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi e Elise Haas de Abreu, em trânsito, e Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria